CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 13h30min, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo Jorge Tavares Almirante, Manoel Arlindo Zaroni Torres, José Pais Rangel, Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro e, ante a justificada ausência dos conselheiros Pierre Jean Bernard Guiollot e Roberto Henrique Tejada Vencato, os seus respectivos suplentes Marcelo Fernandes Soares e Luiz Antônio Barbosa. Presentes também os senhores Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; Paulo de Resende Salgado, presidente do Conselho Fiscal da Companhia. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0008/2016, de 20 de outubro de 2016, a saber: 1 - Assuntos para Deliberação: 1.1 - Aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao 3º Trimestre de 2016; 1.2 - Aprovar o crédito de juros sobre o capital próprio relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016; 1.3 - Aprovar aumento do Capital Social da Companhia; 1.4 - Eleger o novo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; 1.5 - Aprovar o aditamento ao contrato de benefício do vale alimentação e refeição; 1.6 - Aprovar políticas corporativas; 2 - Assuntos para Conhecimento: 2.1 - Conhecer contratos de compra e venda de energia elétrica; 2.2 - Conhecer potencial projeto para participação no Leilão de Energia de Reserva de 2016; e 3 - Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: 1. Assuntos para Deliberação – Item 1.1 - Nos termos da DD-635-0002, de 24.10.2016, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos solicitados, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, os resultados do 3º Trimestre de 2016, por entenderem que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período; Item 1.2 - Aprovada, por unanimidade, nos termos da DD-635-0004, de 24.10.2016, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, a proposta da Diretoria Executiva de crédito de juros sobre o capital próprio relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, nos termos do art. 9º da Lei n.º 9.249/95 e da Deliberação CVM n.º 683/2012, nos seguintes valores e condições: a) O valor total bruto do crédito será de R$ 432.500.000,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões e quinhentos mil reais), correspondentes a R$ 0,6625893121 por ação; b) Data do registro do crédito – O registro contábil do crédito, nos livros da Companhia, deverá ocorrer na data de 31.12.2016, com base na posição acionaria de 10.11.2016; c) Negociação das ações - As ações da Companhia deverão ser negociadas ex-juros sobre o capital próprio a partir de 11.11.2016; d) Imposto de renda retido na fonte **-** Sobre o valor do crédito deverá ser retido imposto de renda na fonte, na

alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, que deverão fazer prova desta condição até o dia 05.12.2016. Em relação aos acionistas residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute em alíquota máxima inferior a vinte por cento, a que se refere o art. 24 da Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, a alíquota do imposto de renda na fonte será de 25%; e) Comprovação de isenção ou imunidade **-** Os Acionistas isentos ou imunes do imposto de renda deverão, nos termos da legislação fiscal em vigor, apresentar prova de isenção ou imunidade até 05.12.2016, na sede da Companhia, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, A/C do Departamento de Governança Tributária – GTR; f) Imputação dos juros aos dividendos **–** O valor dos juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício de 2016, nos termos do § 7º do artigo 9º da Lei n.º 9.249/95 e da Deliberação CVM n.º 683/2012; g) Pagamentos dos juros sobre o capital próprio **-** Os juros sobre o capital próprio serão pagos, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A., em data a ser posteriormente definida pela Diretoria Executiva e comunicada por meio de Aviso aos Acionistas; Item 1.3 - Nos termos da DD-635-0003, de 24.10.2016, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e no uso da competência prevista no artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 91.694.387,96 (noventa e um milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), sem emissão de novas ações e correspondendo a R$ 0,1404756565 por ação, passando o capital social de R$ 2.737.360.871,70 (dois bilhões, setecentos e trinta e sete milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta centavos) para R$ 2.829.055.259,66 (dois bilhões, oitocentos e vinte e nove milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Este aumento de capital está sendo efetuado mediante a capitalização da totalidade da reserva de capital, em atendimento ao artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações; Item 1.4 - Em continuidade ao processo de sucessão dos administradores da Companhia, foi eleito, por unanimidade, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores o Senhor CARLOS HENRIQUE BOQUIMPANI DE FREITAS, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade n.º 10.756.398-3-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 047.985.477-78, residente na cidade de Florianópolis/SC e com domicílio profissional, nos termos do artigo 72 do Código Civil Brasileiro, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, n.º 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, onde recebe citação e intimação, com mandato iniciando a partir de 09 de janeiro de 2017 e pelo prazo que resta à atual diretora, ou seja, até 04 de maio de 2019. O Sr. Presidente da Mesa desejou sucesso ao diretor ora eleito, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros; Item 1.5 - Nos termos da DD-633-0004-0004, de 09.09.2016, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o aditivo ao contrato de Benefício Vale alimentação e Vale restaurante - DRH.DPS.13.108443; Item 1.6 - Nos termos da DD-635-0006, de 24.10.2016, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, depois de prestados os esclarecimentos às indagações feitas, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, as seguintes políticas: *i)* PO-001 - Direitos Humanos (revisão 01); *ii)* PO-004 - Divulgação de Informações e de Negociação de Ações (revisão 01); *iii)* PO-005 - Ética (revisão 00); *iv)* PO-006 - Combate à Corrupção e Suborno (revisão 00); *v)* PO-007 - Consultores de Negócios (revisão 00); *vi)* PO-008 - Investimentos e Derivativos

(revisão 00); e *vii)* PO-009 - Crédito (revisão 00); 2. Assuntos para Conhecimento – Item 2.1 – Nos termos do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme a apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, os conselheiros tomaram conhecimento dos contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por sua controlada, a Tractebel Energia Comercializadora Ltda.; Item 2.2 – Foi dado conhecimento aos conselheiros sobre os estudos de oportunidades de investimento em projetos eólicos e solar para viabilizar a participação no Leilão de Energia de Reserva de 2016. Caso seja confirmada a viabilidade, a matéria será submetida oportunamente para deliberação deste conselho; e Item 3 – Assuntos Gerais - Não houve outro assunto a ser tratado. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 27 de outubro de 2016.

Maurício Stolle Bähr
Conselheiro e Presidente da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Paulo Jorge Tavares Almirante
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro
Conselheiro

Luiz Antônio Barbosa
Conselheiro Suplente

Marcelo Fernandes Soares
Conselheiro Suplente

Paulo de Resende Salgado
Presidente do Conselho Fiscal

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores